

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1215/11/15

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME FANTASIA: GCINET
CNPJ: 05.633.849/0001-16
INSC. EST.: ISENTA
END.: AV MARQUES DE OLINDA, 290 – SALA 502, RECIFE ANTIGO – RECIFE – PE
CEP.: 50.030-000
FONE: (81) 2102.9399
FAX: (81) 2102.9399
CONTATO: Sra. LISETE PAULA GOUY
CPF: 896.290.354-72
E-MAIL: Sra. LISETE.GOUY@GCINET.COM.BR
SITE: WWW.GCINET.COM.BR

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
NOME FANTASIA: HOSPITAL MARIA LUCINDA
C.N.P.J.: 09.767.633/0001-02
INSC. EST.: ISENTA
INSC. MUNIC.: 014.256-5
END.: AV. PARNAMIRIM, 95 – PARNAMIRIM – RECIFE – PE.
CEP.: 52.060-000
FONE: (81) 3267.4269
FAX: (81) 3267.4269
RESPONSÁVEL: LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 075.153.084-00
E-MAIL: ANACRISTINA@YAHOO.COM.BR
SITE: WWW.HOSPITALMARIALUCINDA.COM

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Cessão de Licença de Uso de Software, que entre si fazem, de um lado a GCINET Serviços de Informática e, de outro, a Fundação Manoel da Silva Almeida, na forma abaixo:

Cláusula Primeira: Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação do serviço, executado uma única vez, de *Junção das bases do Hospital Maria Lucinda e suas filiais que utilizam o RH3 para geração dos arquivos para o eSocial.*

Cláusula Segunda: do valor

O custo do serviço é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com pagamento em duas parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por filial, conforme quadro abaixo:

Empresa / Filial	CNPJ	1ª Parcela	2ª Parcela
UPA NOVA DESCOBERTA	09.767.633/0005-28	15/02/2019	15/03/2019
UPA CAXANGÁ	09.767.633/0006-09	15/02/2019	15/03/2019
HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES	09.767.633/0004-47	15/02/2019	15/03/2019
HOSPITAL HERMIRIO COUTINHO	09.767.633/0003-66	15/02/2019	15/03/2019

Cláusula Terceira: do faturamento

O Serviço será faturado pela empresa Sequence Informática Ltda, CNPJ: 03.613.658/0001-67 localizada na Rua Dona Maria Cesar, 170 - Sala 202-A - Recife Antigo - Recife - PE, CEP: 50.030-140.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordos, as partes assinam este Instrumento de 02 (duas) vias de igual forma e valor.

Recife, 29 de Janeiro de 2019.



GCINET Serviços de Informática Ltda.
 Contratada



Fundação Manoel da Silva Almeida
 Contratante

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____